

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em trinta de Agosto de dois mil.

Acta °19

----- Aos trinta dias do mês de Agosto de dois mil, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Drª. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fosse incluído na presente reunião o assunto que a seguir se indica, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo: -----

1. -Processo de Obras;-----

Processo de Obras

Procº 63/00 - Foi presente o projecto de especialidade: Estabilidade, em que é requerente **Fernando Maria Cardoso**, contribuinte nº. 140 162 992, residente na Rua Sampaio Bruno, nº 63 1º em Lisboa, referente à construção de uma garagem e arrumos, no Largo Dr. António Gonçalves em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 19 de Julho de 2000. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 95.778.639\$00 (noventa e cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove escudos) sendo de Operações Orçamentais: 73.689.768\$00 (setenta e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito escudos), e de Operações de Tesouraria: 22.088.871\$00 (vinte e dois milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e um escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "344.103\$00" (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e três escudos), dos quais "280.688\$00" (duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e oito escudos) eram em dinheiro, e em cheques "63.415\$00" (sessenta e três mil, quatrocentos e quinze escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"78.762.606\$00" (setenta e oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e seis escudos), na conta 446-030 -"16.318.371\$00" (dezasseis milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e setenta e um escudos); no Banco Fonseca & Burnay: na conta 2802716 -"353.559\$00" (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta nove escudos).-----

Autos de Medição

a) -Foi presente o Auto de Medição nº3, referente à empreitada "**Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola nº2**" no valor de 9.760.954\$00 (nove milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e quatro escudos), a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido Auto. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Alteração Orçamental

----- Foi presente a 6ª Alteração ao Orçamento Ordinário do corrente ano no valor de 13.650.000\$00 (treze milhões, seiscentos e cinquenta mil escudos), e a 6ª Alteração ao Plano de Actividades do corrente ano com o reforço de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos) e uma dedução de 12.498.000\$00 (doze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil escudos),

que foi aprovada por maioria com duas abstenções, dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Ratificação de Despachos

a) - Foi presente o despacho da Sra. Vice Presidente da Câmara, Dra. Edite Candeias, de 24 de Agosto do corrente mês, que dava Parecer favorável à realização do 2º Passeio Cicloturista de Cebolais de Cima, que se realiza no dia 24 de Setembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes ratificar o referido despacho. -----

b) - Foi presente informação do serviço de contabilidade no sentido de que o valor a pagar, a título de adiantamento à firma Construções António Joaquim Maurício Lda, seguimento da reunião de 05/07/2000 fosse não de 15.000.000\$00 mas de 14.670.999\$00, sobre a qual recaiu o despacho da Senhora vereadora Dra. Edite Candeias concordando com a mesma. A Câmara Municipal deliberou por maioria ratificar o referido Despacho. ---

----- Abstiveram-se da votação os Srs. vereadores Dr. Nicolau Eduardo e Luís Pereira, por terem votado contra o adiantamento a que o despacho se refere. -----

Subsídios

----- Este Ponto foi retirado da Ordem. -----

Encerramento

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----
